

Prefeitura de Canoinhas
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E ORÇAMENTO
Departamento de Leis e Decretos



PROJETO DE LEI 75/2017

**“AUTORIZA ATLETAS A REPRESENTAREM O MUNICÍPIO DE CANOINHAS NO
EVENTO “TAÇA SANTA CATARINA BOLÃO 23”, AUTORIZA CUSTEAR DESPESAS
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, **GILBERTO DOS PASSOS**, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Ficam autorizados a representarem o Município de Canoinhas na “Taça Santa Catarina Bolão 23”, que será realizado na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, no período de 01 a 04 de junho de 2017, os atletas do Bolão 23 feminino da FMEL.

Parágrafo Único: A delegação será chefiada pelo servidor Jocimar Jubanski.

Art. 2º - Fica autorizada a Fundação Municipal de Esportes e Lazer a custear as despesas relativas ao transporte dos representantes, que se dará nos dias 01 a 04 de junho de 2017, na cidade de Blumenau/SC, cujo valor máximo é de R\$ 1.515,00 (um mil, quinhentos e quinze reais).

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias específicas da Fundação Municipal de Esportes de Canoinhas, Atividade 2.032 – Manutenção da Fundação Municipal de Esportes – Recursos Ordinários - Elemento de Despesa 3.3.90.00.00.00.00.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

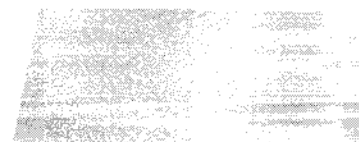
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 22 de maio de 2017.


GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito



Prefeitura de Canoinhas
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E ORÇAMENTO
Departamento de Leis e Decretos



JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores, Nobres Vereadores;

O presente Projeto de Lei tem por finalidade nomear os atletas como representantes do Município de Canoinhas no evento "Taça Santa Catarina Bolão 23", na cidade de Blumenau/SC.

Objetiva também a autorização desta Egrégia Casa Legislativa para que os atletas representem o Município de Canoinhas, sendo de responsabilidade deste, custear o transporte dos atletas até o evento.

Diante das razões ora expostas e da importância do tema, requer-se às Vossas Excelências a apreciação da presente matéria e sua consequente aprovação.

Certos de podermos contar com a atenção de Vossas Excelências, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Canoinhas/SC, 22 de maio de 2017.


GILBERTO DOS PASSOS
Prefeito